

3 - Passos para acessar o Sistema de Arrecadação:

- 1º - Na área de trabalho clicar na opção **ARRECADAÇÃO** (ícone de atalho);
- 2º - Logar, informando a matrícula do usuário e senha;
- 3º - Clicar em Enviar.

4 - Como Utilizar o Sistema de Arrecadação

Uma vez logado o programa apresentará o seguinte menu (figura 1):

Figura 1:



Obs:

1) Na tela principal, figura acima, podemos ver três barras de menu (CONTADORIA, RECIBO AVULSO e RELATÓRIOS) e três atalhos para acesso direto das opções de maior uso, tais como: <Cálculo de conta de custas com processo cadastrado> (registrados no Sistema de Automação do Poder Judiciário - 1ª Instância) e <Cálculo de conta de custas sem processo cadastrado> (sem registro no Sistema de Automação do Poder Judiciário - 1ª Instância) e *Consulta de conta de custas*.

2) Ao acessar o sistema será apresentada na tela a informação *Custas Quitadas* do dia útil anterior ao de utilização. Caso exista cheques devolvidos, aparecerá informação na tela inicial deste fato. O usuário deverá ir imediatamente à opção RELATÓRIOS para visualizar esta pendência.

No Menu principal você poderá seguir os caminhos apresentados a seguir:

4.1 - CONTADORIA

Na opção <CONTADORIA> do menu principal estará disponibilizado o seguinte (figura 2):

Figura 2:



Na figura acima, observamos também as opções existentes para o item CUSTAS.

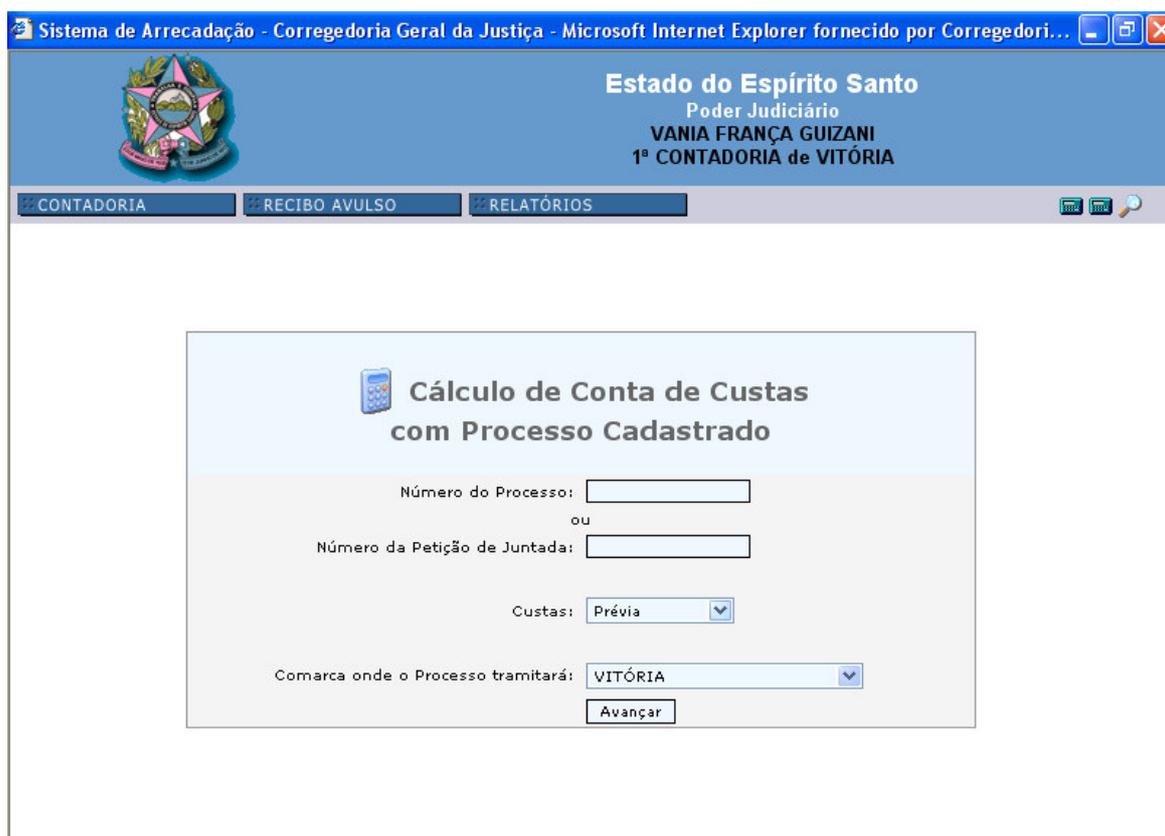
Obs: o “+” existente na inicial do item é para demonstrar que existem mais opções.

4.1.1 - + CUSTAS

A) CALCULAR CONTA DE CUSTAS COM PROCESSO CADASTRADO.

Ao clicar na 1ª opção (calcular conta de custas com processo cadastrado) abrirá a seguinte tela (figura 3):

Figura 3:



A imagem mostra uma janela de navegador com o título "Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corregedori...". O cabeçalho da página contém o brasão do Estado do Espírito Santo e o texto "Estado do Espírito Santo", "Poder Judiciário", "VANIA FRANÇA GUIZANI" e "1ª CONTADORIA de VITÓRIA". Abaixo do cabeçalho, há uma barra de navegação com os links "CONTADORIA", "RECIBO AVULSO" e "RELATÓRIOS". O conteúdo principal da página é um formulário intitulado "Cálculo de Conta de Custas com Processo Cadastrado". O formulário possui os seguintes campos: "Número do Processo:" com um campo de entrada de texto; "ou" (texto centralizado); "Número da Petição de Juntada:" com um campo de entrada de texto; "Custas:" com um menu suspenso selecionando "Prévia"; "Comarca onde o Processo tramitará:" com um menu suspenso selecionando "VITÓRIA"; e um botão "Avançar" na base do formulário.

Para <Calcular Conta de Custas COM Processo Cadastrado> o usuário deverá:

1º Passo:

- Digitar o número do processo ou o número do protocolo (número da petição de juntada);
- Selecionar o tipo de custas (prévias, remanescentes, complementares ou finais).

Obs: Em se tratando de custas complementares, deverá ser informada:

1. a data para atualização da conta de custas prévias;
 2. o número da conta de custas prévias (quando já cadastrada no sistema) ou
 3. os valores a serem abatidos do escrivão, da taxa e do contador, ver figura 4:
- No campo <Comarca onde o Processo tramitará> trará sempre a informação da comarca que estiver logado, a alteração somente será necessária quando for efetuado conta de custas para outra comarca, como exemplo, de cartas precatórias e protocolo integrado.

Figura 4:

Obs: Para passar para outra tela clique em <Avançar>, onde será apresentada a tela seguinte, opção esta a ser utilizada sempre quando quiser avançar para outra tela.

Quando você clicar em avançar será aberto a seguinte tela, figura 5, quando a opção for de custas prévias, **OU** figura 6, quando a opção for custas complementares, remanescentes ou finais, seguir o 2º passo:

Figura 5:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Cálculo de Conta de Custas com Processo Cadastrado

Processo N.º: 47040081136
 Petição N.º:
 Descrição da Ação: Cobrança
 Valor da Causa: 10.400,00
 Requerente: GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS
 Requerido: BANESTES SEGUROS S/A
 Calcular Como:

Pró-Rata	Atualização Monetária do Valor da Causa
GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS - 100%	<input type="text"/> (DD/MM/AAAA) ATM

Juros

Tipo de Taxa: Juros a Partir de: (DD/MM/AAAA)

Figura 6:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Cálculo de Conta de Custas com Processo Cadastrado

Processo N.º: 47040081136
 Petição N.º:
 Descrição da Ação: Cobrança
 Valor da Causa: 10.400,00
 Requerente: GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS
 Requerido: BANESTES SEGUROS S/A
 Calcular Como:

Pró-Rata	Atualização Monetária do Valor da Causa
1 - GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS <input type="text"/> %	<input type="text"/> (DD/MM/AAAA) ATM
2 - BENEDICTO EUGENIO DOS SANTOS <input type="text"/> %	
3 - BANESTES SEGUROS S/A <input type="text"/> %	

Juros

Tipo de Taxa: Juros a Partir de: (DD/MM/AAAA)

2º Passo:

Nas telas acima, figuras 5 e 6, o programa já trará as informações existentes no cadastro do processo (partes, valor da causa, tipo de ação), informando como pagante o 1º autor, quando a opção inicial for de custas prévias (figura 5), ou será demonstrado as partes para que seja informado o percentual de pagamento para cada um, nos outros tipos de custas (figura 6).

Obs 1: Quando da necessidade de cálculo de custas de cartas precatórias nos processos cadastrados, conforme art. 46 do Código de Normas, será utilizado o campo <Calcular como> que disponibilizará as diversas modalidades de Carta Precatória.

Obs 2: Quando, para cálculo das custas processuais, o sistema buscar um processo já cadastrado com alguma classe que foi alterada ou excluída, haverá a opção de indicar o nome da ação (*prompt descrição da ação*) para efeito de cálculo, ressaltando-se que só será alterada a classe, ou seja, o nome da ação para efeito de cálculo de custas. No sistema de 1º grau permanecerá o mesmo nome da ação que fora cadastrado no sistema antigo.

Quando houver necessidade de atualizar o valor da causa, utilizar os campos seguintes (como abaixo exposto). Caso contrário passar para a outra tela <Avançar> e seguir o roteiro do 3º passo.

Para Atualização Monetária:

<Atualização Monetária do Valor da Causa>: Informar a data para atualização monetária no formato: (DD/MM/AAAA), e o tipo de atualização, ou seja, se é <ATM> (índice com base no INPC) ou se é <VRTE> (índice com base nos valores da VRTE).

Obs.: Não sendo informado o tipo de atualização, o sistema trará como padrão o ATM.

Para cálculo dos Juros:

<Juros>: Selecionar o <tipo de taxa>: <Juros Contratual> (informar o percentual no formato numérico no campo próprio que será disponibilizado) ou <Juros de Código Civil>. Informar a data no formato: (DD/MM/AAAA).

Obs.: A opção *Voltar* será utilizado quando houver necessidade de retornar a tela anterior. Todos os dados da tela em questão serão perdidos quando utilizar esta opção.

Figura 7:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Cálculo de Conta de Custas

Voltar Calcular Conta de Custas

Distribuição: qtde

Porteiro: qtde

Ofício/Edital: qtde

Encaminhamento de Correspondência: qtde

Despesa Prévia Oficial de Justiça: (s/n)

Oficial de Justiça - Citação e Notificação - Urbana: qtde

Oficial de Justiça - Citação e Notificação - Rural: qtde

Oficial de Justiça - Intimação - Urbana: qtde

Oficial de Justiça - Intimação - Rural: qtde

Oficial de Justiça - Diligência Verificação - Urbana: qtde

Oficial de Justiça - Diligência Verificação - Rural: qtde

3º Passo:

Esta tela deverá ser preenchida com a quantidade de atos passíveis de cobrança, com formatação numérica. Utilizar a barra de rolagem para ver todos os itens. Quando houver a opção (s/n) deverá ser informado com um “clic”, quando for devida. O sistema calculará automaticamente o item “guias” em todas as contas de custas e o item “averbação” nos casos de custas prévias.

Quando for custas prévias somente aparecerão os atos passíveis de pagamento prévio para o tipo de ação em questão. Quando for custas remanescentes, complementares e finais serão apresentados todos os atos possíveis para inclusão. Os atos que constarem um “+” (figura 8) significam que os dados daquele item estão ocultos. Para visualizar deve-se clicar naquele sinal (exemplo figura 9). Nesta figura 9 observamos que os campos deverão ser preenchidos com o valor dos bens constantes de cada documento, informando a data que será utilizada para atualização. Para retornar clique novamente no sinal “+”.

Figura 8:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Microfilmagem: qtde
 Processamento de Dados: qtde
 Alvará: qtde
 Recursos Cíveis: qtde
 Recursos Criminais: qtde
 Outros Recursos: qtde
 Carta Arrematação +
 Carta Adjudicação +
 Formal de Partilha +
 Remissão e Requisitória de Pagamento +
 Depósito e Guarda de Bens +
 Honorários Advocatícios: (%)
 Honorários de Perito/Avaliador: Valor Data para Atualização

Voltar Calcular Conta de Custas

Figura 9:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Outros Recursos: qtde
 Carta Arrematação +

Carta Arrematação	
Valor	Data para Atualização
1º Valor	<input type="text"/>
2º Valor	<input type="text"/>
3º Valor	<input type="text"/>
4º Valor	<input type="text"/>
5º Valor	<input type="text"/>
6º Valor	<input type="text"/>
7º Valor	<input type="text"/>
8º Valor	<input type="text"/>
9º Valor	<input type="text"/>
10º Valor	<input type="text"/>

(%)
 Data para Atualização
 Conta de Custas

Ao finalizar as informações clicar em <Calcular Conta de Custas>. Aparecerá o <Cálculo da Conta de Custas>, conforme figura 10, sendo este o momento para conferência. Havendo necessidade, clicar em <Refazer>, e o proceder os devidos acertos.

Figura 10:

Cálculo de Conta de Custas
2ª CONTADORIA de(a) VITÓRIA

Número da Custa: **50000795**
 Processo: **47040081136**
 Ação: **Cobrança**
 Requerente: **GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS**
 Requerido: **BANESTES SEGUROS S/A**

Valor da Causa: **R\$ 10.400,00** em 21/06/2005
 Valor do Juros: **R\$ 0,00**
 Valor Corrigido: **R\$ 10.400,00** "em ATM"
 Valor da Causa Atualizado: **R\$ 10.400,00**

Discriminação	Qt.	Custas			Valores
		Tab	Item	Alínea	
Escrivão	1	4	IX		146,15
Averbação	1	5	VI		2,21
Guias	1	3	VI		6,64
Contador	1	5	I		48,72
Taxa	1	1	I		115,74

Visualizar Impressão Gerar Guias Recebimento na Contadoria

Calcular Nova Conta de Custas Refazer esta Conta de Custas

Obs 1: a conta de custas será gravada no momento quando clicar <Visualizar Impressão>, sendo que ao clicar o botão <Refazer> a conta de custas será automaticamente desgravada.

Obs 2: Se utilizar o sistema meramente para informação de valores de custas clicar em <Refazer esta Conta de Custas> para que as custas não sejam gravadas.

Obs 3: O comando <Calcular Nova Conta de Custas> na verdade serve como atalho para iniciar uma nova conta de custas, neste caso, com processo cadastrado, que é a que tem maior número de casos.

Após todos os dados conferidos o usuário poderá:

1) <Visualizar Impressão>: neste campo, será possível a impressão da conta de custas <Imprimir> e/ou voltar <Voltar> para <Gerar Guias> ou <Recebimento na Contadoria> (somente no caso de custas prévias).

2) <Gerar Guias>

2.1) Irá aparecer uma mensagem informando que a conta de custas será finalizada, ou seja, gravada após tal operação, não sendo possível refazê-la. Caso necessite imprimir a conta de custas em referência, utilizar a opção <Consultar Conta de Custas>. Ao clicar em <OK> aparecerá a seguinte tela, figura 11:

Figura 11:

2.2) Na tela acima, no caso de haver atos dos oficiais de justiça, selecionar o nome para crédito, na opção <Convênio do Oficial de Justiça>. No caso de tramitação em vara particular, selecionar qual é a vara de tramitação <Vara de PARTICULAR de tramitação> para que o valor do escrivão seja direcionado. Informar o número do CPF do pagante (não é necessário a separação dos dígitos). Com relação ao <PERCENTUAL A EMITIR> o sistema trará como padrão o percentual de 100%, esse percentual significa o total a pagar relacionado àquele pagante, devendo

ser alterado, somente, no caso de parcelamento das custas. Clique em <Avançar> para passar para a tela seguinte, figura 12.

Figura 12:

Nº da Guia	Responsável pelo Recolhimento	Tipo	Valor	Situação	Data Emissão
50000063	PATRICK CARDOZO MACHADO Nome do Beneficiário : Israel Medeiros	PARTICULAR	38,63	EMITIDA	01/04/2005
50000064	PATRICK CARDOZO MACHADO Descrição da Receita : Custas Judiciais	FUNEPJ	84,12	EMITIDA	01/04/2005

2.3) *Guias Geradas*: Nesta tela, figura acima, será apresentado a situação da guia com seu respectivo número. Ao clicar em cima do número da guia, será possível visualizar e imprimir. Ao clicar em <Voltar> retorna para a tela da figura 12.

2.4) A opção <CONCLUIR> finalizará a operação, retornando à página inicial.

3) <Recebimento na Contadoria>

3.1) Quando encerrado o expediente bancário e se tratando de pagamento de custas prévias referente a medida urgente, conf. art. 22, parágrafo 1º da Lei 4.847/93, ou comarca que existam varas particular e oficializada da mesma matéria, o pagamento deverá ser efetuado na Contadoria, selecionando-se o campo <Recebimento na Contadoria>, figura nº13.

Figura 13:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Recebimento na Contadoria

Confirma o recebimento da conta de custas n.º 50000050 no valor total de 319,46 reais?

3.2) Ao confirmar o recebimento aparecerá a seguinte tela:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Emissão de Recibo

Nome do Pagante: GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS

Valor: 319,46
trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centav

Número da Conta de Custas : 50000050

Pagamento através de: Dinheiro Cheque

Banco:
Agência:
Conta:

Relativo a: Conta de Custas número 50000050 recebida na contadoria.

Incluir os dados do cheque, caso a forma de pagamento seja nesta modalidade. Clicar em <Gerar Recibo>, o recibo será visualizado na tela, como figura abaixo:

Figura 15:



4) Na visualização o usuário poderá:

4.1) <Imprimir Este Recibo>: o recibo será impresso.

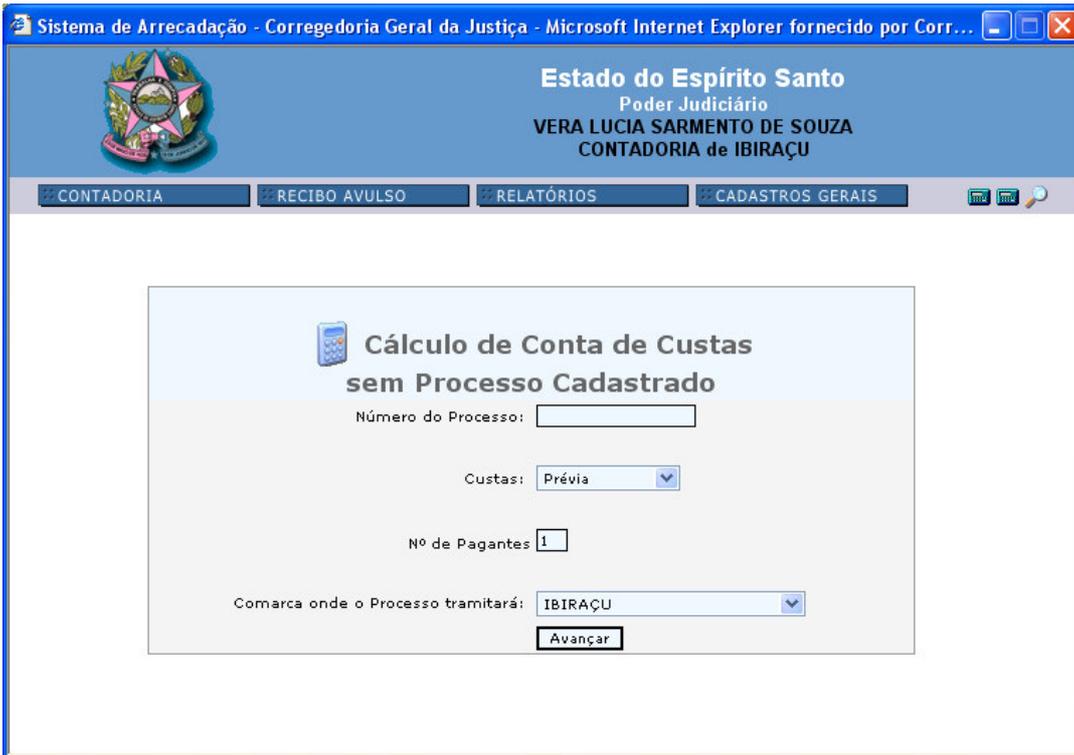
4.2) <Visualizar Impressão da Custa>: neste momento, será possível imprimir a conta de custas que deu origem ao recibo.

4.3) <Gerar Guias da Custa>: Será possível gerar as guias da conta de custas em referência seguindo os passos descritos no item 2 <Gerar Guias> (figuras 11 e 12), lembrando que ao gerar as guias não existirá a opção de voltar, portanto, caso seja necessário, faça a impressão do recibo e da conta de custas antes de gerar as guias.

B) CALCULAR CONTA DE CUSTAS SEM PROCESSO CADASTRADO.

Ao clicar na opção <Calcular Conta de Custas SEM processo cadastrado> abrirá a seguinte tela (figura 16):

Figura 16:



A imagem mostra uma janela de navegador com o título "Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...". O cabeçalho da página contém o brasão do Estado do Espírito Santo e o texto "Estado do Espírito Santo Poder Judiciário VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA CONTADORIA de IBIRAÇU". Abaixo do cabeçalho, há uma barra de navegação com os menus "CONTADORIA", "RECIBO AVULSO", "RELATÓRIOS" e "CADASTROS GERAIS". O conteúdo principal da página é um formulário intitulado "Cálculo de Conta de Custas sem Processo Cadastrado". O formulário contém os seguintes campos: "Número do Processo:" com um campo de texto; "Custas:" com um menu suspenso selecionando "Prévia"; "Nº de Pagantes:" com um campo de texto contendo o número "1"; e "Comarca onde o Processo tramitará:" com um menu suspenso selecionando "IBIRAÇU". Um botão "Avançar" está localizado na base do formulário.

Para o cálculo de custas sem o processo estar cadastrado no Sistema de 1ª Instância (Intranet) o usuário deverá:

1º passo:

- Digitar o número do processo;
- Selecionar o tipo de custas (*Prévia, Remanescente, Complementar ou Final*).
- Informar <Nº de Pagantes> em formato numérico. O sistema trará como padrão o número 1;
- Alterar a comarca, caso for necessário. O padrão será a comarca do usuário.
- Clique em <Avançar> para ir para a próxima tela, figura 17.

Figura 17:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Cálculo de Conta de Custas sem Processo Cadastrado

Processo N.º:

Descrição da Ação:

Valor da Causa:

Requerente:

Requerido:

Calcular Como:

Pró-Rata - %

Atualização Monetária do Valor da Causa (DD/MM/AAAA) ATM

Juros

Tipo de Taxa:

Juros a Partir de: (DD/MM/AAAA)

2º passo:

- <Descrição da Ação>:selecionar o tipo de ação, conforme menu descrito ao clicar na seta ao lado;
- <Valor da Causa>: digitar o valor da causa;
- <Requerente>: Digitar o nome do requerente;
- <Requerido>: Digitar o nome do requerido;
- <Calcular Como>: Será utilizado somente para cálculo das custas de Carta Precatória conforme determina o artigo 46 do Código de Normas;
- No campo <Pró-Rata> informar o nome e o percentual do pagante(pessoa responsável pelo pagamento).

Após este campo seguir o mesmo roteiro do cálculo da CONTA DE CUSTAS COM PROCESSO CADASTRADO, conforme figuras de números 7 a 15.

C) CANCELAR CONTA DE CUSTAS

Ao clicar nesta opção abrirá a seguinte tela, figura 18:

Figura 18:



The screenshot shows a web browser window titled "Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...". The page header includes the logo of the State of Espírito Santo and the text "Estado do Espírito Santo Poder Judiciário VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA CONTADORIA de IBIRAÇU". Below the header is a navigation menu with buttons for "CONTADORIA", "RECIBO AVULSO", "RELATÓRIOS", and "CADASTROS GERAIS". The main content area is titled "Cancelamento de Conta de Custas" and contains a form with two input fields: "Número da Conta de Custas:" and "Motivo do Cancelamento:". A "Cancelar Conta" button is located below the form.

Digitar <Número da Conta de Custas> que deseja cancelar e descrever o motivo. Clicar em <Cancelar Conta>. Ao processar o cancelamento, o sistema trará uma mensagem informando o número da conta de custas cancelada e o sucesso da operação. Voltar caso queira efetuar outros cancelamentos ou ir para o menu principal.

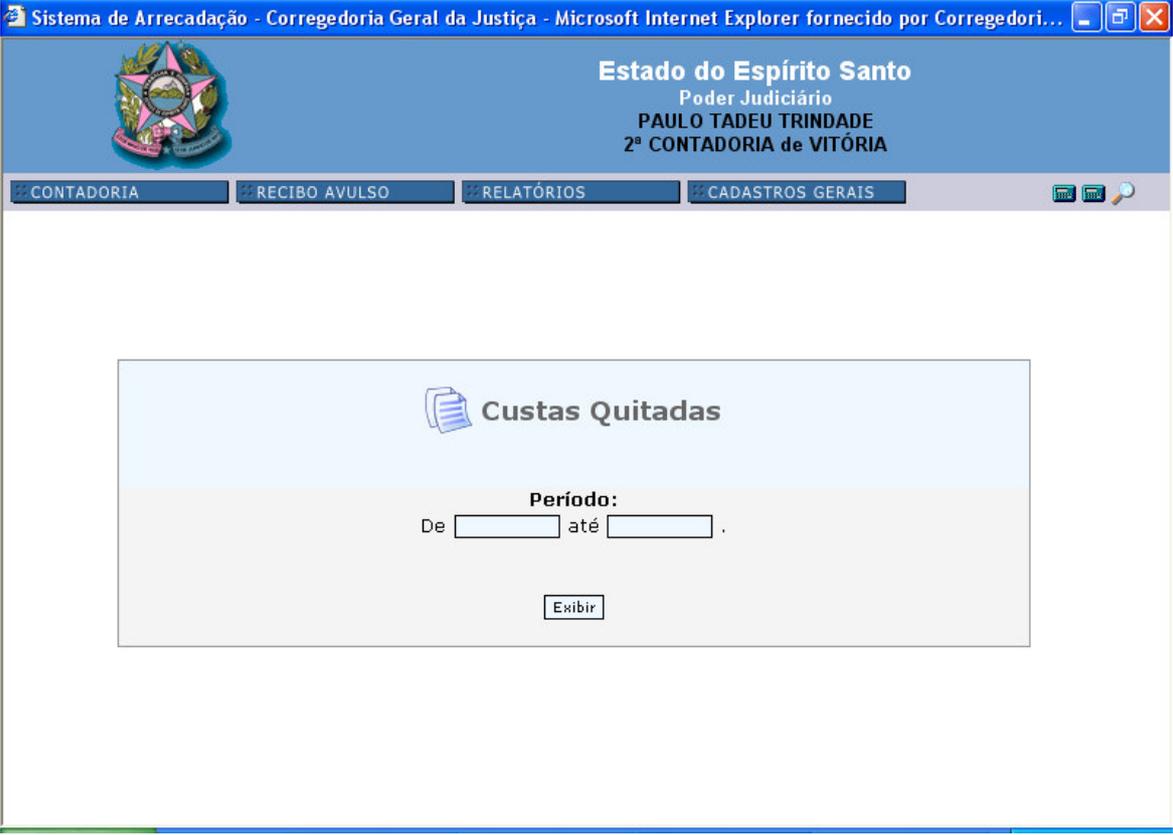
Obs: Toda conta de custas que for elaborada por equívoco ou que não será utilizada deverá ser cancelada. Caso contrário constará como conta de custas pendentes de pagamento.

Somente será permitido cancelar conta de custas que não tenham guias geradas. Caso haja, deverá ser elaborado, primeiramente, o cancelamento das guias.

D) CUSTAS QUITADAS

Ao clicar nesta opção aparecerá a seguinte tela, figura 19:

Figura 19:



The screenshot shows a web browser window titled "Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corregedori...". The page header includes the logo of the State of Espírito Santo and the text "Estado do Espírito Santo Poder Judiciário PAULO TADEU TRINDADE 2ª CONTADORIA de VITÓRIA". Below the header is a navigation menu with options: "CONTADORIA", "RECIBO AVULSO", "RELATÓRIOS", and "CADASTROS GERAIS". The main content area features a light blue box with a document icon and the title "Custas Quitadas". Below this, there is a "Período:" label followed by "De" and two input fields for dates, separated by "até". A button labeled "Exibir" is positioned below the input fields.

Esta opção serve para emissão da informação de quitação das custas que foram efetivamente creditadas no FUNEPJ.

Ao informar o *Período* desejado clicar em <Exibir>. Será apresentada, na nova tela (figura 20), todas as contas de custas que foram quitadas naquele período. Ao clicar em <IMPRIMIR> aparecerá a tela de *CUSTAS QUITADAS* (figura 21). Para impressão, clicar em <Imprimir> .

figura 20:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corregedori...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
PAULO TADEU TRINDADE
2ª CONTADORIA de VITÓRIA

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Custas Quitadas

Número da Conta de Custas	Processo	Tipo	Situação da Custa	Data do Cálculo	
» 50000010	40010001721	Prévia	Quitada	12/04/2005	IMPRIMIR
Requerente: FERNANDO DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA / Requerido: VALTER JUNIOR HENRIQUE GOMES					
» 50000009	47050010256	Prévia	Quitada	12/04/2005	IMPRIMIR
Requerente: MIKAELLY DELARMELENO ARAUJO / Requerido: CARLOS JOSE NUNES DE ARAUJO					

[Voltar](#)

Figura 21:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corregedori...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
PAULO TADEU TRINDADE
2ª CONTADORIA de VITÓRIA

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

<< Voltar Imprimir

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
PAULO TADEU TRINDADE
2ª CONTADORIA de VITÓRIA

CUSTAS QUITADAS

Data de Quitação:	12/04/2005
Custa:	50000010
Processo:	40010001721
Petição:	200500085442
Situação:	Quitada

Custas Judiciais	R\$ 77,48
Taxa Judiciária	R\$ 16,53
Valor Total Pago:	R\$ 94,01

E) CONSULTAR CONTA DE CUSTAS

A consulta poderá ser feita na opção <Consultar Conta de Custas> ou clicando no atalho (lupa) ao lado do menu principal. Ao selecionar esta opção, abrirá a seguinte tela, figura 22.

Figura 22:



The screenshot shows a web browser window titled 'Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...'. The page header includes the logo of the State of Espírito Santo and the text: 'Estado do Espírito Santo', 'Poder Judiciário', 'VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA', and 'CONTADORIA de IBIRAÇU'. Below the header is a navigation menu with buttons for 'CONTADORIA', 'RECIBO AVULSO', 'RELATÓRIOS', and 'CADASTROS GERAIS'. The main content area is titled 'Consultar Conta de Custas' and contains a search form. The form includes a prompt '» Seleccione a forma de Pesquisa:' followed by four input fields: 'Número da Conta de Custas:', 'Número do Processo:', 'Número da Petição Inicial:', and 'Nome da Parte:'. Below the 'Nome da Parte:' field is a dropdown menu for 'Comarca de' with 'IBIRAÇU' selected. A 'Pesquisar' button is located at the bottom right of the form.

A pesquisa poderá ser efetuada através do:

- *Número da Conta de Custas* ou;
- *Número do Processo* ou;
- *Número da Petição Inicial* (protocolo) ou;
- *Nome da Parte*.

Obs: Na opção *Comarca de* o sistema permite consultar contas de custas elaboradas em outras Comarcas.

Ao informar o número da conta de custas será apresentada a situação desta conta, conforme exemplo da figura abaixo:

Figura 23:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Conta de Custas

Número da Conta de Custas	Processo	Situação da Custa	Data do Cálculo	
» 50000059	200	CALCULADA	13/01/2005	Detalhes

Requerente: FULANO / Requerido: CICRANO

[Voltar](#)

Ao desejar visualizar, clicar em cima do número da conta de custas, onde será possível a impressão.

Ao clicar em <Detalhes> será apresentado a situação da conta de custas com relação ao pagamento das guias, emissão de guias, percentual pago, etc., ver a figura 24. Esta tela é somente informativa.

Figura 24:

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Pagantes

Nome	Percentual	Existem Guias	Guias Emitidas	Valores Emitidos	Restante
FULANO	100,00%	Não	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 96,23

[Voltar](#)

Obs: Ao informar o *Número do Processo* ou *Número da Petição Inicial*, o sistema trará o histórico de todas as custas processuais calculadas para aquele processo/petição.

Ao informar o *Nome da Parte* com a *Comarca de* o sistema trará todas as contas de custas calculadas para aquela parte, apresentando, também, o número do processo em referência. Após, seguir o mesmo roteiro do exemplo das figuras 23 e 24.

F) GERAR GUIAS DE CONTA DE CUSTAS

Existindo guias a gerar, total ou em parte (caso de parcelamento), deverá ser utilizado este campo. Ao clicar neste item abrirá a seguinte tela, figura 25:

Figura 25:



The screenshot shows a web browser window titled "Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...". The page header includes the coat of arms of the State of Espírito Santo and the text "Estado do Espírito Santo Poder Judiciário VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA CONTADORIA de IBIRAÇU". A navigation menu contains "CONTADORIA", "RECIBO AVULSO", "RELATÓRIOS", and "CADASTROS GERAIS". The main content area features a light blue box with the title "GERAR GUIAS DE CONTA DE CUSTAS". Below the title are two input fields: "Número da Custa:" followed by a text box, and "Número da Guia do Oficial:" followed by a text box and the label "(OPCIONAL)". A button labeled "Avançar" is positioned below the input fields.

Informar o *Número da Custa*, clicar em <Avançar>. Na próxima tela, seguir o roteiro do item 1.1 - CUSTAS, A) CALCULAR CONTA DE CUSTAS COM PROCESSO CADASTRADO, subitem 2-<Gerar Guias> (figuras 11 e 12).

O *Número da Guia do Oficial* deverá ser informada quando houver guia de Oficial de Justiça emitida previamente sem a elaboração da conta de custas, ou seja, necessidade de cobrança do valor da Despesa Prévia do Oficial de Justiça conforme nota 03 da tabela 06 do Regimento de Custas.

G) RECEBIMENTO NA CONTADORIA

Ao clicar nesta opção abrirá a seguinte tela, figura 26:

Figura 26:



Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Recebimento na Contadoria

Número da Conta de Custas

Cadastrar

Informar o *Número da Conta de Custas*, clicar em <Cadastrar>. Na próxima tela, seguir o roteiro do item 1.1 - CUSTAS, A) CALCULAR CONTA DE CUSTAS COM PROCESSO CADASTRADO, subitem 3- <Recebimento na Contadoria> (figuras 13 a 15).

Obs: Esta opção será utilizada nos casos excepcionais e de encerramento do expediente bancário, artigo 22, parágrafo 1º da Lei 4.847/93.

4.1.2 - + GUIAS

Na figura abaixo, observamos as opções para este item.

Figura 27:



A) CADASTRAR GUIA AVULSA:

Na opção *Cadastrar Guia Avulsa* temos os seguintes itens:

- 1) *Guia Genérica*
- 2) *Guia Específica*

1) Guia Genérica

Ao clicar em *Guia Genérica* aparecerá a seguinte tela, figura 28:

Figura 28:

Informar os seguintes dados:

- 1.1) *Seleção o Tipo da Guia*: se o recolhimento será para o *FUNEPJ* ou algum convênio, *PARTICULAR*;
- 1.2) *Comarca*: a Comarca que está efetuando o recolhimento. Sairá como padrão a Comarca do usuário;
- 1.3) *Identificação*: o número do CPF (este campo não é obrigatório);
- 1.4) *Nome do Pagante*: o nome completo do pagante;
- 1.5) *Informações Complementares*: a que se refere o recolhimento e os dados que desejar incluir;

1.6) *Valor da Receita*: deverá ser em *reais*, onde o valor não deverá apresentar divisão de milhar, somente os centavos, separados por vírgula. Exemplo (1000,00).

Clicar em <Avançar> para passar para a próxima tela.

Figura 29:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Cor...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS

» Passo 1 de 3

Ajuda

Cadastrar Guia Avulsa

Código da Receita: Seleccione

Voltar

- Seleccione
- 1/10
- 15% da arrecadação bruta dos cartórios não oficializados e extrajudiciais ...
- Alienação de equipamentos, veículos ou outros materiais permanentes do ...
- Alienação de material inservível ou dispensável do Poder Judiciário
- Aluguéis ou permissão de uso dos espaços livres do Poder Judiciário
- Aplicações financeiras do FUNEPJ
- Auxílios, subvenções, contribuições e doações ao Poder Judiciário
- Devolução de suprimento de fundos
- Devolução INSS
- Emolumentos
- Inscrições em concursos públicos do Poder Judiciário
- Inscrições em concursos, simpósios, seminários e congressos oferecidos ...
- Multas aplicadas pelo Poder Judiciário
- Outras devoluções
- Prestação de serviços a terceiros pelo Poder Judiciário
- Vendas ou arrendamentos de volumes, guias, de arquivos, diário oficial

Nesta tela, selecionar o *Código da Receita* e clicar em <Avançar>. Será apresentado a guia para conferência, conforme figura 30, com a opção de <Refazer>. Para imprimir, clicar em <Visualizar Impressão>. Clicar em <Finalizar> quando terminada a operação; o sistema voltará para a primeira tela deste item (figura 27).

Figura 30:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

GUIA DE RECOLHIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA IBIRAÇU

NUMERO DA GUIA **50000049**

IDENTIFICAÇÃO (CPF) 017.151.717-21

NOME OU RAZÃO SOCIAL fulano

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO **BANESTES** VALORES VÁLIDOS ATÉ 31/12/2005

RECOLHIMENTO PARA FUNEPJ

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR DA RECEITA
Emolumentos	1.000,00

Visualizar Impressão Refazer Finalizar

Ao selecionar o *Código da Receita* há possibilidade de gerar guias para recolhimento das receitas oriundas dos cartórios não oficializados, devendo-se então, na opção *Cartório Não Oficializado* (figura 31), selecionar o cartório que deverá recolher a receita, conforme opções que serão apresentadas ao clicar a seta de verificação. Informamos que os cartórios não oficializados poderão emitir estas guias pelo sistema de arrecadação através dos Fóruns, nas respectivas Comarcas. Clicar em *<Avançar>* e seguir os mesmos passos descritos no parágrafo anterior.

Figura 31:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS

» Passo 1 de 3
[Ajuda](#)

Cadastrar Guia Avulsa

Código da Receita: 1/10

Cartório Não Oficializado: 1º OFÍCIO

Voltar Avançar

2) Guia Específica

Figura 32:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

» Passo 1 de 3
[Ajuda](#)

Cadastrar Guia Avulsa Específica

Selecione um Tipo Específico

- Selecione um Tipo Específico
- Certidão
- Desarquivamento de Processos
- Desentranhamento de Documento
- Despesa Prévia de Oficial de Justiça para Execução Fiscal

Ao clicar *Guia Específica* você visualizará a tela acima, figura 32. Selecionar a guia desejada.

- *Certidão*: o sistema abrirá a opção para informar a quantidade de folhas excedentes, caso exista. Clicar em <Avançar> para passar para a próxima tela;
- *Desarquivamento de Processos*: o sistema abrirá a opção para informar a quantidade de documentos desentranhados. Clicar em <Avançar> para passar para a próxima tela;
- *Desentramento de Documento*: o sistema abrirá a opção para informar a quantidade de documentos desentranhados. Clicar em <Avançar> para passar para a próxima tela;
- *Despesa Prévia do Oficial de Justiça para Execução Fiscal*: clicar em <Avançar> para passar para a próxima tela;

A próxima tela, mencionada em todos os itens acima, deverá seguir o roteiro abaixo especificado (figuras 33 e 34).

Figura 33:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Cadastrar Guia Avulsa Específica

Seleção o Tipo da Guia: FUNEPJ

Comarca: IBIRAÇU

Identificação: CPF

Nome do Pagante:

Informações Complementares: Certidão

Valor da Receita: 16,16 reais

Avançar

» Passo 2 de 3

Ajuda

Informar os seguintes dados:

- *Comarca*: o sistema trará como padrão a comarca do usuário;
- *Identificação*: o número do CPF (este campo não é obrigatório);
- *Nome do Pagante*: o nome completo do pagante;
- *Informações Complementares*: a que se refere o recolhimento e os dados que deseja incluir;
- *Valor da Receita*: deverá ser em *reais*, onde o valor não deverá apresentar divisão de milhar, somente os centavos, separados por vírgula. Exemplo (1000,00).

Clicar em <Avançar> para passar para a próxima tela.

Nesta tela, somente no caso do Oficial de justiça, deverá ser informado o *Convênio*, figura 34, ou seja, qual o beneficiário do valor da receita. Clicar em <Avançar> para passar para a próxima tela. Será apresentada a guia no formato da figura 30. Clicar em <Visualizar Impressão> para imprimir.

Figura 34:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

» Passo 1 de 3
[Ajuda](#)

Cadastrar Guia Avulsa

Convênio: Israel Medeiros

Voltar Avançar

B) APRESENTAR GUIA

Esta opção altera a situação da guia para *PAGA NO BANCO PELO CONTADOR* ou *PAGA NO BANCO PELA PARTE VIA APRESENTAÇÃO*.

Ao clicar nesta opção será aberta a seguinte tela, figura 35.

Figura 35:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS

Apresentação de Guias

Número da Guia:

Apresentada pelo Contador
 Apresentada pela Parte

Apresentar Guia

Informar o *Número da Guia* e selecionar *Apresentada pelo Contador* ou *Apresentada pela Parte*. Clicar em *Apresentar Guia*. Aparecerá mensagem do sucesso da operação ou a situação da guia informada.

C) ATUALIZAR GUIA

Esta opção será utilizada para atualizar uma guia já emitida e não paga, tendo havido variação no valor da VRTE.

Ao selecionar a opção *Atualizar Guia*, o sistema apresentará a seguinte tela, figura 36.

Figura 36:



The screenshot shows a web browser window titled "Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...". The page header includes the logo of the State of Espírito Santo and the text "Estado do Espírito Santo Poder Judiciário VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA CONTADORIA de IBIRAÇU". Below the header is a navigation bar with buttons for "CONTADORIA", "RECIBO AVULSO", and "RELATÓRIOS". The main content area features a large button labeled "Atualizar Guia" with a magnifying glass icon. Below this button is a text input field labeled "Número da Guia:" and a smaller button labeled "Atualizar Guia".

Informar o *Número da Guia* que deseja atualizar e clicar em *Atualizar Guia*. Após o processamento, será apresentada nova guia para impressão.

D) CANCELAR GUIA

Esta opção será utilizada para cancelar uma guia já emitida e não paga. Ao clicar nesta opção aparecerá a seguinte tela, figura 37:

Figura 37:



The screenshot shows a web browser window titled "Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...". The page header includes the logo of the State of Espírito Santo and the text "Estado do Espírito Santo Poder Judiciário VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA CONTADORIA de IBIRAÇU". Below the header is a navigation menu with "CONTADORIA", "RECIBO AVULSO", and "RELATÓRIOS". The main content area displays a form titled "Cancelamento de Guias" with a magnifying glass icon. The form contains a label "Número da Guia:" followed by a text input field and a "Cancelar Guia" button.

Digitar o *Número da Guia* que deseja cancelar e clicar em *Cancelar Guia*. Serão informadas as guias referentes à conta de custas. Confirmada a operação, clicando no *SIM*, figura 38, surgirá a mensagem *GUIAS CANCELADAS COM SUCESSO*.

Figura 38:



Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

 **Estado do Espírito Santo**
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS

Guias	Situação
40000022	EMITIDA
40000024	EMITIDA

TODAS AS GUIAS LISTADAS ACIMA SERÃO CANCELADAS! CONFIRMA?

[SIM](#) [NÃO](#)

E) CONSULTAR GUIA

Esta opção será utilizada para consultar guias geradas. Ao clicar nesta opção aparecerá a seguinte tela, figura 39:

Figura 39:

Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...

Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA
CONTADORIA de IBIRAÇU

CONTADORIA RECIBO AVULSO RELATÓRIOS CADASTROS GERAIS

Consultar Guias

Número da Guia:

Número da Conta de Custas:

Responsável pelo Recolhimento:

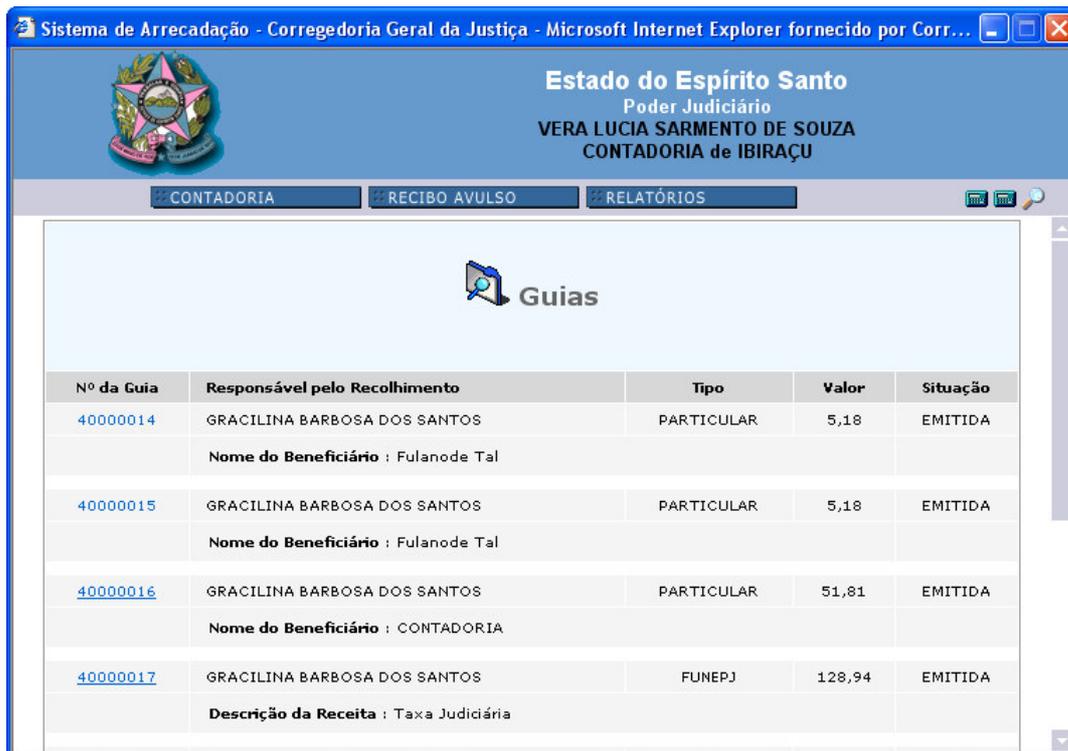
Cartório não Oficializado: COMARCA

Informar:

- *Número da Guia*; ou
- *Número da Conta de Custas*; ou
- *Responsável pelo Recolhimento* (pode ser somente o primeiro nome); ou
- *Cartório não Oficializado*: esta opção será utilizada somente nas guias geradas para os cartórios das serventias não oficializadas.

Clicar em <Buscar> para passar para a próxima tela, figura 40.

Figura 40:



Nº da Guia	Responsável pelo Recolhimento	Tipo	Valor	Situação
40000014	GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS Nome do Beneficiário : Fulanode Tal	PARTICULAR	5,18	EMITIDA
40000015	GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS Nome do Beneficiário : Fulanode Tal	PARTICULAR	5,18	EMITIDA
40000016	GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS Nome do Beneficiário : CONTADORIA	PARTICULAR	51,81	EMITIDA
40000017	GRACILINA BARBOSA DOS SANTOS Descrição da Receita : Taxa Judiciária	FUNEPJ	128,94	EMITIDA

Nesta tela, figura acima, será apresentado a situação da guia com seu respectivo número. Ao clicar em cima do número da guia, será possível visualizar e imprimir. Ao clicar em <Voltar> retorna para a tela da figura 39.

F) REGULARIZAÇÃO DE GUIA DEVOLVIDA

Esta opção será utilizada quando as guias forem devolvidas à Diretoria Financeira do TJ, pelo Banestes, devido a impossibilidade de crédito ao FUNEPJ e convênios, e a parte comparecer à Contadoria para regularizar o pagamento.

Ao clicar nesta opção será apresentada a seguinte tela, figura 41:

Figura 41:



The screenshot shows a web browser window titled 'Sistema de Arrecadação - Corregedoria Geral da Justiça - Microsoft Internet Explorer fornecido por Corr...'. The page header includes the logo of the State of Espírito Santo and the text: 'Estado do Espírito Santo', 'Poder Judiciário', 'VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA', and 'CONTADORIA de IBIRAÇU'. Below the header is a navigation menu with 'CONTADORIA', 'RECIBO AVULSO', and 'RELATÓRIOS'. The main content area features a light blue box with the title 'Regularização de Guia Devolvida' and a document icon. Below this, there is a form with the label 'Número da Guia:' followed by a text input field containing '50000010'. At the bottom of the form is a button labeled 'Regularizar Guia'.

Informar o *Número da Guia* a ser regularizada. Clicar em <*Regularizar Guia*>. A guia a ser regularizada será automaticamente cancelada e o sistema criará nova guia, conforme mensagem da figura 42. Neste momento será possível imprimir a nova guia.

Figura 42:



4.2 - FECHAR PROGRAMA

Esta opção será utilizada para finalização do Sistema de Arrecadação ou para alteração do usuário.